

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no DOE
Dia: <u>10</u> / <u>02</u> / <u>20</u>
Página: <u>14</u>
Caderno: <u>Exercício</u>

PORTARIA N.º 005/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar a servidora **ALEXSANDRA DOS SANTOS MACEDO**, portadora do RG nº 20.140.826.00 SSP/BA e CPF nº 063.693.145-52, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e vice-versa e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no **Escritório Regional de Ribeira do Pombal**.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de fevereiro de 2020.

Andrea Almeida Mendonça
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 14/02/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00015915587** e o código CRC **B73801D6**.



páginas 17, 30 e 14, respectivamente, na forma do art. 124 da Lei Federal nº 6.404/76 com a seguinte Ordem do Dia:

4.1 Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;

4.2 Distribuição do Resultado do Exercício entre Reserva de incentivos fiscais, Reserva de lucro a realizar e Reserva legal;

4.3 Aprovação da parcela de Subvenção Econômica para investimentos;

4.4 Distribuição de dividendos;

4.5 Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

4.6 Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

05 - LEITURA DE DOCUMENTOS:

Encontraram-se sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados na Assembleia, a saber: (i) publicação do aviso aos acionistas no Diário Oficial do Estado dos dias 23, 26 e 27/03/2019, página 34, 13 e 09, caderno Executivo, respectivamente e no Jornal Correio* nas edições dos dias 25, 26 e 27/03/2019, nas páginas 10, 24 e 6 respectivamente; (ii) publicações do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado dos dias 13, 14 e 15/11/2019, página 24, 14 e 83, caderno Executivo, respectivamente e no Jornal Correio* nas edições dos dias 13, 14 e 15/11/2019, páginas 17, 30 e 14, respectivamente; (iii) Demonstrações Financeiras; (iv) Relatório dos Auditores Independentes; (v) Manifestação do Conselho de Administração; (vi) Parecer do Conselho Fiscal; (vii) Relatório da Diretoria e (viii) Balanço Patrimonial publicados no Diário Oficial do Estado do dia 01/05/2019, página 05 a 08, caderno Diversos, e no Jornal Correio* na edição do dia 30/04/2019, nas páginas 14 a 17 respectivamente; (ix) Ofício da Chefia de Gabinete da Casa Civil do Estado indicando nomes para composição do Conselho de Administração;

Dispensada a leitura dos documentos, o representante do acionista majoritário deliberou da forma abaixo:

06 - DELIBERAÇÕES:

O Presidente informou à Assembleia que a votação visa: (i) a aprovação das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a reeleição de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; (iii) a eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

As deliberações a seguir foram aprovadas pela totalidade dos acionistas votantes que constituíram o quórum de deliberação, representado por 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social, com a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com as assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, § 1º e § 2º, da Lei 6.404/76, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Usou da palavra o representante do Estado da Bahia que, em primeiro momento, cumprimentou os presentes e em seguida passou a expressar o seu voto, nos exatos termos do parecer da Auditoria Independente para considerar aprovadas as contas. Colheu o ensejo para destacar a manifestação dos auditores independentes, segundo a qual as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NRC TG-1000-R1).

Continuou o Dr. Marco Valério Viana Freire, representante do Estado, expressando seu voto à não distribuição de dividendos em razão de ter apurado prejuízo no exercício no valor de R\$ 28.659.347,86 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Em seguida aprovou a destinação da parcela de Subvenções Econômicas para investimento no valor de R\$ 2.966.685,71 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), computada no resultado com base no art. 195-A, da lei 6.404/76.

Em seguida, elegeu os membros do Conselho de Administração para o mandato de 02 (dois) anos, mantendo-se à mesma remuneração atualmente praticada: **TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: João Felipe Souza Leão**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 01725163-07 SSP/BA, CPF nº 939.957.569-87, residente e domiciliado na Avenida Alameda Praia de Itamaracá, 19, Quadra C 25, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-000. **Antonio Carlos Marcial Tramm**, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.264.755-49, portador do RG 00.734.825-87 - SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Salvador, à Avenida Centenário, nº 41, ap. 1001, Edifício Verona - Chame Chame, CEP 40.157-15, para membro titular do Conselho de Administração; **Fabya dos Reis Santos**, brasileira, casada, administradora, RG: 5235507-15 - SSP/BA, e CPF: 578.054.315-15, residente e domiciliada na Al. Marinho, nº 73, ap. 1404, Cd. Lagoa dos Frades Residencial, Bl. A, Step, Salvador/BA, CEP 41.770-840; **Juliete Maria Cardoso Palmeira**, brasileira, médica, solteira, portadora do RG nº 00.952.111-95 - SSP/BA, em 01/04/2014, e do CPF/MF de nº 111.081.005-97, residente e domiciliada no Largo do Campo Grande, 284, ap. 1504, Edif. Valério de Carvalho, Campo Grande, CEP 40.080-121, Salvador/BA e **Arany Santana Neves Santos**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CNH 02699537622, RG: 00.672.759-56 - SSP/BA e do CPF/MF nº 078.468.945-87, residente e domiciliada na Travessa Encontro das Árvore, 100, Itapua, CEP 41812-050, Salvador - Bahia, SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **Luiz Guge Santos Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 01722922/71 SSP/BA, CPF nº 333.610.025-91, residente e domiciliado na Rua Antenor Tupinambá, 139, ap. 202, Pituba, CEP 41.810-680 Salvador - Bahia; **Carlos Luciano de Brito Santana**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.639.005-59, portador do RG 06.974.906-57 - SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, 1893, ap. 206, Condomínio Residencial Supremo Family Clube, Bl. 02, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-000; **Maiara Alves Oliveira**, brasileira, solteira, cientista social, portadora do RG nº 9587745-28 - SSP/BA, CPF/MF nº 804094195-34, residente e domiciliada na Av. Luiz Viana, nº 6.531, Torre Brisa da Tarde - Brisas Residencial Clube Paralela, Salvador/BA, CEP 41.730-101; **Yolanda de Souza Checcucci**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CRA/BA nº 01470, RG 01.029.781-23 - SSP/BA expedida pela SSP/BA, CPF 077.879.365-68, residente e domiciliada na Rua Parambu, 231, apt. 1101, Bairro Santa Teresa, CEP 40265-050, Salvador-Bahia; e **Cristiane**

Taquari Silva, brasileira, solteira, socióloga, portadora da CNH 043928753-02, RG 670161705 - SSP/BA, e CPF 955.807.945-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 676 E, Pituba, CEP 41.830-160, Salvador-Bahia

Logo depois, elegeu os membros do Conselho Fiscal para o mandato de 01 (um) ano, mantendo-se a mesma remuneração atualmente praticada: **TITULARES DO CONSELHO FISCAL: Manoel Barreto da Rocha Neto**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG nº 768.980-57 SSP/BA, CPF/MF nº 065.017.705-30, residente e domiciliado à Rua Pankararé, nº 242, Piata, CEP 41.650-640, Salvador/BA; **Luiz Carlos Santana Passos**, brasileiro, separado, médico, portador do RG nº 01553305-12 SSP/BA, CPF/MF nº 275.141.455-01, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Condomínio Albalonga, Torre B, Edifício Rhea, nº 870, Ap. 601, Horto Floresial, CEP 40296-700, Salvador/BA; e **Rogério Costa Gedraz**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador do RG nº 531640732 SSP/BA, CPF/MF nº 642.163.305-68, residente e domiciliado na Rua Cleto Simões, Ed. Professor Gilson Silva, nº 00191, AP 1203, Pituba, CEP 41630-475, Salvador/BA. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **Teobaldo Rodrigues de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG nº 2760385 SSP/BA, CPF/MF nº 174913205-20, residente e domiciliado à Av. Antônio Carlos Magalhães, 3359, Residencial Torres do Iguaçu, Parque Bela Vista Iguaçu, CEP - 40280-000, Salvador/BA; **André Pinho Jazeiro**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº 04456963-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.045.405-87, residente e domiciliado a Rua D. Hosannah de Oliveira, nº 112, ap. 404, Alto de Itaigara, CEP - 41.815-215, Salvador/BA; e **Bento Ribeiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG de nº 0604000138 SSP/BA, CPF/MF nº 154.179.304-82, residente e domiciliado na Rua Benjamim, nº 170, Edifício Residencial da Catalunha, AP 501, Caminho das Árvore, CEP 41820-340, Salvador/BA. Todos declaram desimpedimento para pleno exercício das titularidades e suplência dos Conselhos de Administração e Fiscal de acordo com a Lei nº 6.404/76.

07 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Jose Neils de Jesus Araújo, Secretário, lavrei a presente ATA, que vai assinada por todos os presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações tomadas nessa Assembleia Geral Ordinária, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizado o registro deste instrumento na JUCEB e a extração das certidões necessárias. Aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove. Assinou o Dr. Marco Valério Viana Freire, representante do acionista majoritário. Confere com o original.

Depois de lavrada e aprovada a Ata foi assinada pelo Presidente e Secretário.

Salvador, 22 de novembro de 2019

Antonio Carlos Marcial Tramm

Jose Neils de Jesus Araújo

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 005/2020: Designar a servidora **ALEXSANDRA DOS SANTOS MACEDO**, portadora do RG nº 20.140.826.00 SSP/BA e CPF nº 063.693.145-52, para proferir decisões singulares em processos da Empresa, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de Empresa/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e vice-versa e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Ribeira do Pombal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011,

RESOLVE:

À vista das informações constantes no processo de Tomada de Contas nº 1540180011097, que apontam falhas na execução do Convênio 023/2013, APROVO o relatório de fls. 82 a 86 e determino a instauração do Processo de Reparação de Danos relativo ao ajuste celebrado entre a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDAA e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária Ltda - COOADM.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de fevereiro de 2020

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Art. 84 da Lei nº 6.677 de 26/09/94 e a vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 01005962020000205-48,

RESOLVE

Conceder ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, anuênio, 1% a partir de 01 de Junho de 2020 para fins de Aposentadoria.